

000142

PREGÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 SRP

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços visando possível aquisição de materiais de construção em geral (alvenaria, elétrico, hidráulico e pintura), para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2020 (trinta e um de março de dois mil e vinte), às 08h (oito horas).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexistente para a realização desta licitação.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 958/2018 e nº 864/2017, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e ainda pela LC 123/06 e IN 05/2014, todos em suas atuais redações.

PARECER JURÍDICO: 40/2020.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Jovianiano Freire de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3288-1502.

Areia Branca/SE, 18 de março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

000143

Sobe para 4 número de mortes pelo coronavírus

Números foram atualizados ontem pelo Ministério da Saúde

Brasília (Agência Brasil) – O número de mortes em decorrência do novo coronavírus (covid-19) subiu para quatro, conforme atualização mais recente do Ministério da Saúde divulgada ontem (18). Até o balanço anunciado ontem, havia apenas um óbito confirmado. Os falecimentos ocorreram na cidade de São Paulo. Duas novas mortes foram confirmadas pelo hospital Santa Maggiore, na capital

paulista. As duas vítimas, uma de 65 e outra de 80 anos, estavam internadas desde o último sábado (15) e apresentavam comorbidades. Já os casos confirmados do novo coronavírus (covid-19) chegaram a 429. O número é 138 acima do último balanço ontem (17), quando o total estava em 291 pessoas infectadas. Na segunda-feira (16), eram 234 pacientes nessa situação.

São Paulo concentra a maior parte dos casos (240). Em seguida vêm Rio de Janeiro (45), Distrito Federal (26), Rio Grande do Sul (19), Pernambuco (16), Minas Gerais (15) e Paraná (13). Além desses, foram identificados casos em Santa Catarina (10), Espírito Santo e Ceará (9), Goiás (8), Mato Grosso do Sul (7), Sergipe (6), Bahia (3) e Alagoas, Rio Grande do Norte e Amazonas (1).

Já os casos suspeitos alcançaram 11.278. No balanço de ontem, eles haviam chegado a 8.819, quatro vezes mais do que na segunda-feira (16), quando foram contabilizados 2.064. O Ministério da Saúde justificou o salto pelo fato das inclusões no sistema terem passado a ser feitas de forma automatizada pelas secretarias estaduais. Os descartados somaram 13.551.

Empresas podem cortar salários e jornada

Além de permitir o adiamento do pagamento de tributos e contribuições, o governo quer permitir que as empresas afetadas pela crise do coronavírus cortem temporariamente metade da jornada e dos salários dos trabalhadores. Nos próximos dias, uma medida provisória (MP) deve ser editada para flexibilizar normas trabalhistas durante o estado de calamidade pública. Segundo o Ministério da Economia, a medida é importante para evitar demissões e a perda de empregos provocada pela queda da atividade econômica. A negociação será individual. "É preciso oferecer instrumentos para empresas e empregados superem esse período de turbulência. O interesse de ambos é preservação de

emprego e renda", disse o secretário de Trabalho da pasta, Bruno Dalcolmo. O salário-hora do trabalhador não pode ser reduzido, de forma que a diminuição da jornada seja proporcional à redução do salário. As empresas também deverão continuar a pagar pelo menos o salário mínimo. "Não é algo simples, mas a ideia é preservar o emprego. Muito mais grave, diante de uma crise dessa, é a pessoa perder o emprego e sobreviver sem salário", justificou o secretário especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco. Segundo ele, a ideia é que o trabalhador tenha uma renda de subsistência durante o estado de calamidade.

Férias e feriados A medida provisória também prevê a simplificação de diversos itens, como o trabalho remoto, a antecipação de férias individuais e de feriados não religiosos e a decretação de férias coletivas (tanto num setor como em toda a empresa). O trabalhador com horas a mais trabalhadas poderá usar o banco de horas para tirar folgas, em troca da reposição depois do fim da calamidade pública, limitada a duas horas por dia. Em entrevista coletiva para detalhar as novas medidas para a preservação dos empregos, a equipe econômica informou que cogitava em incluir, na medida provisória, um dispositivo que permitia a suspensão do contrato de trabalho, nos moldes de alguns países europeus.

Nesse caso, o trabalhador não teria o salário reduzido a zero, mas receberia uma parte da remuneração, conforme explicou Dalcolmo. Na segunda-feira (16), o ministro da Economia, Paulo Guedes, tinha anunciado uma série de medidas para ajudar empresas afetadas pela crise do coronavírus. As ações incluíam o adiamento, por três meses do pagamento das contribuições do patrão ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), dos tributos relativos ao Simples Nacional e a redução, pelo mesmo período, das contribuições para o Sistema S. O governo também destinou uma linha de crédito de R\$ 5 bilhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

MP vai beneficiar companhias aéreas

O governo enviará ao Congresso, nesta quinta-feira (19), uma Medida Provisória (MP) para dar socorro financeiro às companhias aéreas, que estão sendo fortemente afetadas pela crise do novo coronavírus. A Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear) informou nesta quarta-feira (18) que as suas associadas já registram, em média, queda de 50% na demanda por voos domésticos e de 85% nas viagens internacionais na segunda quinzena de março, na comparação com mesmo período de 2019. "Essa medida tem por objetivo preservar o setor de aviação civil, a gente sabe que é um setor muito impactado pelos efeitos da crise, com uma quantidade muito grande de cancelamentos. Chegamos a ter dia de caixa negativo, significa que tivemos mais cancelamentos do que venda de bilhetes, e a ideia é proporcionar liquidez, proporcionar fluxo de caixa e garantir que essas empresas continuem operando, para que os consumidores continuem

sendo atendidos nas mais diversas localidades", afirmou o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, em pronunciamento ao lado do presidente Jair Bolsonaro e do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffi, entre outras autoridades. A MP vai garantir mais tempo para que as companhias aéreas façam o reembolso, em dinheiro, quando solicitado pelos consumidores. Segundo o ministro, essa é uma forma de preservar o caixa das empresas "nos meses mais difíceis". A medida também vai prorrogar o prazo para que consórcios que administram aeroportos privatizados paguem as outorgas ao governo federal. Um decreto também vai permitir a postergação das tarifas aeroportuárias, informou Tarcísio Freitas. O ministro ainda afirmou que está negociando com as aéreas e órgãos de defesa do consumidor condições favoráveis para que os passageiros possam alterar datas e trechos de viagem sem cobrança extra.

CORONAVÍRUS Banco Central diminui os juros

Em meio à crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus, o Banco Central (BC) diminuiu os juros básicos da economia pela sexta vez seguida. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a taxa Selic para 3,75% ao ano, com corte de 0,5 ponto percentual. A decisão surpreendeu os analistas financeiros. Segundo a pesquisa Focus do BC, a maior parte dos agentes econômicos esperava a redução dos juros básicos para 4% ao ano nesta reunião e um corte adicional, para 3,75%, antes do fim de 2020.

Em comunicado, o Copom justificou que os dados apontavam para uma recuperação gradual da economia, mas que os parâmetros atuais ainda não refletem o agravamento da crise provocada pelo coronavírus. Entre os fatos imprevisíveis, o BC citou a desaceleração significativa do crescimento global, a queda do preço das commodities (bens primários com cotação internacional) e o aumento na volatilidade dos ativos financeiros.

A decisão do Federal Reserve – Banco Central norte-americano – e dos principais bancos centrais do planeta, que reduziram juros nas maiores economias mundiais nos últimos dias, abriu espaço para a redução maior que o esperado. Nos Estados Unidos, os juros básicos foram zerados na noite de domingo (15), para baratear o crédito na maior economia do planeta em meio à ameaça de recessão econômica global.

Com a decisão de hoje (18), a Selic está no menor nível desde o início da série histórica do Banco Central, em 1986. De outubro de 2012 a abril de 2013, a taxa foi mantida em 7,25% ao ano e passou a ser reajustada gradualmente até alcançar 14,25% ao ano em julho de 2015. Em outubro de 2016, o Copom voltou a reduzir os juros básicos da economia até que a taxa chegasse a 6,5% ao ano em março de 2018, só voltando a ser reduzida em julho de 2019.

Inflação

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Nos 12 meses terminados em fevereiro, o indicador fechou em 4,01%, o maior resultado anual desde 2016. A inflação, que tinha subido no fim do ano passado por causa da alta da carne e do dólar, agora deve cair mais que o previsto por causa das interrupções da produção e do consumo provocadas pela Covid-19.

Para 2020, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabeleceu meta de inflação de 4%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. O IPCA, portanto, não poderá superar 5,5% neste ano nem ficar abaixo de 2,5%. A meta para 2021 foi fixada em 3,75%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

No Relatório de Inflação divulgado no fim de dezembro pelo Banco Central, a autoridade monetária estima que o IPCA continuará abaixo de 4% nos próximos anos, atingindo 3,5% em 2020 e 3,4% em 2021 e 2022. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo BC, a inflação oficial deveria fechar o ano em 3,1%, mas as estimativas deverão continuar a cair nos próximos levantamentos.

LOTÉRIAS

Concurso - 2244 - 18/03/2020	Concurso - 5233 - 18/03/2020
MEGA-SENA 03 05 11 34 37 42	QUINA 07 16 49 61 80
Concurso - 2062 - 14/03/2020	Concurso - 1942 - 18/03/2020
DUPLA SENA 01 16 28 32 46 49	LOTOFÁCIL 01 02 03 04 07
08 10 18 35 39 43	08 10 11 12 13
	15 18 20 24 25
	Concurso - 2056 - 13/03/2020
	LOTOMANIA
	02 06 13 14 18 20 25 27 38 54 59 60 61 67 68 76 77 83 85 96

INDICADORES

DÓLAR	COMPRAS E VENDAS	CONTRIBUIÇÃO ALÍQUOTA
Comercial Compra R\$ 5,1970 Venda R\$ 5,1976	Paralelo Compra R\$ 4,8000 Venda R\$ 5,2000	Turismo Compra R\$ 4,91 Venda R\$ 5,32
ÍNDICES DE PREÇOS	JANEIRO	MARÇO
Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 4,01%	Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 4,01%	Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 4,01%

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01020-FMAS
REGISTRO DE PREÇOS

O objeto do presente Edital é a aquisição de materiais de consumo em espécie, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DEPÓSITO DE LANCES: 01/04/2020 (até as 08h00min em espécie, até 14h30min (quarta-feira e sexta-feira).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Lei 123/2006, Decretos Municipais nº 248/2017, 249/2017 e 403/2017, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e 21/09/93 revogada e atualizada.

PARCELER JURÍDICO: 02/0/2020

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala do Departamento de Licitação, situada à Praça Aníbal Fernandes dos Santos, s/nº, Canindé de São Francisco/SE, na segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos telefones: (79) 3346-9507, ou através do e-mail: licitacao@caninde-se.gov.br ou no site www.caninde-se.gov.br

Canindé de São Francisco/SE, 18 de março de 2020.

CÂNDIDA CAROLINE SANTOS
Chefe do Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2020

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos cardiovasculares, para suprir as demandas da Rede Hospitalar Estadual de Saúde.

PROCESSO Nº: 020.000.01444/2020-2

DATA DE ABERTURA: 02/04/2020 às 09h.

NO SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Estadual nº 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017; Decretos Estaduais nº 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARCELER JURÍDICO: 1351/2020 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou licitacaosaude@gmail.com

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado de Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 12 de Março de 2020

VICTOR EDUARDO DOS SANTOS AZEVEDO
Prezeiro/SES

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 SRP

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/SE, em atendimento às disposições legais e a Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE forma pública, para conhecimento de toda a documentação de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços visando possível aquisição de materiais de construção em geral (alvenaria, elétrico, hidráulico e pintura), para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2020 (trinta e um de março de dois mil e vinte), às 08h (oto horas).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária somente será informada quando de respectiva solicitação de material, sendo inexistente para a realização desta licitação.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 958/2018 e nº 864/2017, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e ainda pela LC 123/06 e 11/05/2014, todos em suas atuais redações.

PARCELER JURÍDICO: 40/2020.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joaquim Frere de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3288-1502.

Areia Branca/SE, 16 de março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Prezeiro